

Charles Center – Antiquidades, Sociedade Unipessoal, Lda.

Insolvência nº 880/20.3T8VNF – Comarca de Braga

Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1



ESPOSENDE

ANTIGUIDADES - VIATURAS

**LEILÃO PRESENCIAL**

📅 30.09.2020

🕒 14h30

📍 Fão - Esposende  
GPS: 41.501056, -8.759500

[www.justavenda.pt](http://www.justavenda.pt)

## CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA POR LEILÃO PRESENCIAL

1.1. O Leilão é público, sem prejuízo do disposto no ponto 1.4 do presente Regulamento.

1.2. Os interessados na aquisição deverão identificar-se sempre que o representante da **Justavenda Leiloeira, Unipessoal, Lda.** o solicite.

1.3. No acto da inscrição para o Leilão Presencial é obrigatória a entrega de um cheque caução, no valor de 5.000,00€ emitido a ordem de **Justavenda Leiloeira, Unipessoal, Lda.** destinando-se o mesmo a garantir o bom e integral cumprimento das condições do leilão por parte dos interessados.

1.3.1. O cheque caução será devolvido no final do leilão, exceptuando as situações previstas no ponto seguinte.

1.3.2. Em caso de incumprimento total ou parcial das condições do leilão, poderá o cheque caução ser apresentado a pagamento com vista ao ressarcimento dos danos decorrentes desse incumprimento.

1.4. Ouvidos os interessados na venda, a **Justavenda Leiloeira, Unipessoal, Lda.**, reserva-se ao direito de não admitir no leilão ou exigir depósito de caução ou qualquer outra garantia tida por conveniente a quem tenha, em anteriores leilões, incumprido o ponto 4 ou praticado algum dos actos descritos no ponto 7.3 do presente Regulamento, tenha perturbado ou perturbe o normal funcionamento do Leilão, ou seja notório que a sua presença não está em conformidade com objectivos e interesses do mesmo, isto de modo a salvaguardar os interesses e transparência do leilão.

## 2. FUNCIONAMENTO DO LEILÃO

2.1. Caso a caso, o Leilão deverá decorrer das seguintes formas:

a) Bens Móveis vendidos lote a lote / verba a verba;

b) Bens Imóveis vendidos lote a lote/verba a verba;

c) Outras Possíveis.

2.2. Todos os lances deverão ser feitos em voz alta de forma clara e visível, de modo a que não suscitem quaisquer dúvidas.

## 3. BENS

3.1. O bem imóvel é vendido no estado físico e jurídico em que se encontra, livre de ónus ou encargos, tendo já sido ouvidos os credores com garantia real sobre o bem, nos termos do n.º 2 do art. 164.º do CIRE.

3.2. Os bens móveis são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram e não têm quaisquer garantias de funcionamento/peças ou de montagem e transporte;

3.3. Os bens em venda estarão disponíveis para visita, previamente definida, na respectiva brochura de venda e/ou área do bem, quer através da fixação de dias para o efeito, quer através de marcação a definir com a **Justavenda Leiloeira, Unipessoal, Lda.**

3.4. Presume-se que os interessados inspeccionaram o bem em causa e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como qualquer descrição incorrecta da informação constante do folheto e que possa induzir em erro.

3.5. À Massa Insolvente ou à **Justavenda Leiloeira, Unipessoal, Lda.** não poderão ser assacadas quaisquer responsabilidades por descrições incorrectas no folheto que possam induzir em erro, assim como alterações que, relativamente à situação jurídica do prédio ou a licenciamento, possam ocorrer futuramente e que venha a ser prejudicado por lei ou acto administrativo.

3.6. Não é assegurado que os bens em venda tenham licença de habitabilidade ou utilização e, quando têm, não é garantido que esta licença tenha integral correspondência com a realidade material.

## 4. PAGAMENTO DO PREÇO

4.1. Com a adjudicação do imóvel, o adjudicatário pagará:

a) 20% do valor da venda, através de cheque emitido à ordem da Massa Insolvente ou transferência bancária;

b) 5% do valor da venda, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, através de cheque emitido à ordem de **Justavenda Leiloeira, Unipessoal, Lda.**, referente aos serviços prestados na promoção e venda do bem podendo, no entanto, ser pago por transferência bancária para IBAN da **Justavenda Leiloeira, Unipessoal, Lda.**

c) Os restantes 80% do valor da venda devem ser liquidados aquando da realização da escritura de compra e venda, através de cheque visado/ bancário.

4.2. Com a adjudicação dos bens móveis, o arrematante pagará:

a) 100% do valor da venda, através de cheque emitido à ordem da massa insolvente de Charles Center - Antiguidades, Sociedade Unipessoal, Lda.

b) IVA à taxa legal sobre os bens vendidos, através de cheque emitido à ordem do IGCP, E.P.E. (sem data);

c) 10% sobre valor da venda, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, através de cheque à ordem da **Justavenda Leiloeira, Unipessoal, Lda.**

**4.3.** A falta de quaisquer pagamentos referidos anteriormente, seja pela simples desistência ou por falta de provisão do meio de pagamento apresentado, pode determinar que:

a) A venda do arrematante remisso fique sem efeito;

b) O(s) bem(ens) volte(m) a ser vendido(s) pela forma que se considerar mais conveniente;

c) O arrematante remisso não volte a ser admitido a adquiri-lo(s) novamente;

d) O arrematante remisso fique responsável pela diferença entre o preço pelo qual arrematou e o preço pelo qual for vendido o lote ou bem e ainda pelas despesas a que der causa.

## 5. ESCRITURA PÚBLICA

**5.1.** A escritura pública do imóvel será efectuada no prazo de 60 dias ou logo que se encontre reunida toda a documentação necessária para o efeito, em data, hora e local a notificar ao adjudicatário com a antecedência mínima de 15 dias.

**5.2.** O adjudicatário obriga-se a, logo que lhe sejam solicitados, fornecer todos os elementos indispensáveis à concretização dos actos de transmissão, nomeadamente os documentos comprovativos da liquidação e pagamento do IMT e Imposto de Selo, se a eles houver lugar.

**5.3.** É da responsabilidade do promitente-comprador todos os custos inerentes à compra, designadamente o pagamento de escrituras e registos, bem como a liquidação do Imposto de Selo e IMT e emissão de Certidão Permanente atualizada do(s) imóvel(is) adjudicados, se a eles houver lugar.

## 6. LEVANTAMENTO DOS BENS MÓVEIS

**6.1.** Após boa cobrança, o comprador fica responsável pelo levantamento dos bens móveis, em data(s) e hora(s) a combinar com a **Justavenda Leiloeira, Unipessoal, Lda.**, assumindo o risco pela perda ou deterioração dos mesmos. Em caso de incumprimento, os bens poderão reverter a favor da Massa Insolvente, ficando ainda o comprador responsável por eventuais danos causados.

**6.2.** Os registos de aquisição das viaturas, serão obrigatoriamente efectuados pelos serviços da encarregada da venda, de acordo com o procedimento implementado, com todos os custos a suportar pelo adquirente.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1.** Qualquer situação de incumprimento imputável ao arrematante, motivará a perda dos montantes já pagos, seja a que título for.

**7.2.** Se, por motivos alheios à vontade da Justavenda Leiloeira, Unipessoal, Lda., a venda for considerada sem efeito, por quem de direito, as quantias recebidas serão devolvidas em singelo, não havendo lugar ao prejuízo da Massa Insolvente em qualquer circunstância.

**7.3.** A **Justavenda Leiloeira, Unipessoal, Lda.**, no âmbito das suas funções, ouvidos os interessados na venda, e no interesse da Massa Insolvente, poderá:

a) Não vender, desde que os valores atingidos sejam considerados manifestamente insuficientes;

b) Exigir, sempre que o entender, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado ou dinheiro;

c) Não considerar vendas não sinalizadas;

d) Interromper, cancelar ou anular o acto, desde que sejam detectadas irregularidades ou conluio entre os participantes.

**7.4.** A venda rege-se de acordo com o disposto no art. 834º do CPC. As condições serão lidas em voz alta na abertura do leilão.

**7.5.** A participação no leilão implica a aceitação integral das presentes condições do regulamento, estabelecendo-se para a resolução de qualquer conflito emergente o foro do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa.

## NOTAS

I. A venda rege-se de acordo com o disposto no art. 834º do C.P.C.

II. As condições serão lidas em voz alta na abertura do leilão.

III. No acto de inscrição é obrigatório a entrega de cheque caução no valor de 5.000,00€, o qual será devolvido no final do leilão.

IV. Serão entregues brochuras ilustradas no acto da inscrição.

V. Para mais informações consultar a página: [www.justavenda.pt](http://www.justavenda.pt)

VI. As fotografias constantes no catálogo são meramente ilustrativas.

**BENS MÓVEIS****VERBA Nº**

1

**VALOR DE VENDA:**

134.134,66€

Aceitam-se propostas a partir de 85% do valor base

**DESCRIÇÃO**

Lote composto por: peças decorativas diversas em madeira, vidro e pvc, armários, camas, espelhos, vasos, mesas, candeeiros, quadros decorativos de diversas formas e tamanhos, cabides, estruturas metálicas, instrumentos musicais, prateleiras diversas, louceiros, baloiço de jardim, estatuetas, cadeiras, sofás, poltronas, cadeirões, produtos em verga, guarda-vestidos, relógios de armário, relógio em pedra. Conjunto de secretárias e cadeiras de escritório, computadores, impressoras.

**LOCALIZAÇÃO:** Av. Visconde de S. Januário, nº 200 - Pavilhão 2, Fonte Boa e Rio Tinto - Esposende

**GPS:** 41.501056, -8.759500

25.09.2020 🕒 14h30 às 16h

**VISITAS**

30.09.2020 🕒 10h às 12h



VERBA Nº

2

VALOR DE VENDA:

13.000,00€

Aceitam-se propostas a partir de 85% do valor base

### PESADO MERCADORIAS

MARCA: Scania

MODELO: R480

MATRÍCULA: 63-FC-25

ANO: 2008

LUGARES/PORTAS: 2

COR: Azul

KM: 475.000

COMBUSTÍVEL: Diesel



Documentação

Chaves

Tapetes/Capa

Antena

Bateria

**LOCALIZAÇÃO:** Av. Visconde de S. Januário, nº 200 - Pavilhão 2, Fonte Boa e Rio Tinto - Esposende

**GPS:** 41.501056, -8.759500

## MATERIAL CIRCULANTE



**VERBA Nº**

3

**VALOR DE VENDA:**

300,00€

Aceitam-se propostas a partir de 85% do valor base

### LIGEIRO PASSAGEIROS

**MARCA:** Citroen

**MODELO:** Xsara

**MATRÍCULA:** 51-22-QL

**ANO:** 2000

**LUGARES/PORTAS:** 5

**COR:** Azul

**KM:** -

**COMBUSTÍVEL:** -

**OBSERVAÇÕES:** Não tem bateria

Documentação

Chaves

Antena

Rádio

**LOCALIZAÇÃO:** Av. Visconde de S. Januário, nº 200 - Pavilhão 2, Fonte Boa e Rio Tinto - Esposende

**GPS:** 41.501056, -8.759500



<b>VERBA Nº</b>	<b>VALOR DE VENDA:</b>
4	300,00€

Aceitam-se propostas a partir de 85% do valor base

### LIGEIRO PASSAGEIROS

**MARCA:** Opel

**MODELO:** Combo

**MATRÍCULA:** 96-DL-32

**OBSERVAÇÕES:** Motor avariado



**LOCALIZAÇÃO:** Av. Visconde de S. Januário, nº 200 - Pavilhão 2, Fonte Boa e Rio Tinto - Esposende

**GPS:** 41.501056, -8.759500

## MATERIAL CIRCULANTE



VERBA Nº  
5

VALOR DE VENDA:  
5.000,00€

Aceitam-se propostas a partir de 85% do valor base

### DESCRIÇÃO

Uma empilhadora marca YALE.

**LOCALIZAÇÃO:** Av. Visconde de S. Januário, nº 200 - Pavilhão 2, Fonte Boa e Rio Tinto - Esposende

**GPS:** 41.501056, -8.759500



## LEILOEIRA

Rua Poeta Bocage, Nº 15 F - Escritório M  
Telheiras • 1600-240 Lisboa  
Tel.: 211 919 815  
Email: geral@justavenda.pt

[WWW.JUSTAVENDA.PT](http://WWW.JUSTAVENDA.PT)

